



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Memorando S/N

EM, 15 de Janeiro de 2024.

Do: Secretaria de Administração

Ao: Sr. MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
MD. Presidente

Senhor Presidente,

O presente documento tem por objetivo apresentar a justificativa para a necessidade de aditamento no Contrato Administrativo nº 0005/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de São Fernando e a empresa SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SERTOR PÚBLICO LTDA, CNPJ 18.603.971/0001-91. O contrato foi originalmente firmado para um período de doze meses, com vigência iniciada em 25/01/2023 e término previsto em 25/01/2024.

Considerando a faculdade prevista na Cláusula 15.^a do Contrato Administrativo, que, por sua vez, ancora-se no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O aditamento proposto encontra respaldo no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos. Este artigo prevê a possibilidade de alteração dos contratos administrativos, desde que devidamente justificada e fundamentada, visando o interesse público e a adequação às circunstâncias supervenientes.

O aditamento proposto visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, evitando possíveis interrupções que poderiam impactar as atividades da Câmara Municipal

Diante dos fatos expostos acima, vimos, por meio deste, sugerir a Vossa Excelência se digne em autorizar a confecção de termo aditivo para sanar os problemas acima citados neste memorando.

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Informamos, outrossim, que segundo informações da Secretaria de Finanças não haverá qualquer problema orçamentário, pois não haverá necessidade de aumento de valor contratual.

Finalmente, sugerimos que o presente procedimento seja encaminhado à judiciosa apreciação da douta Comissão de Contratação e a Assessoria Jurídica desta casa para que se manifestem formalmente acerca do cabimento deste procedimento.

Atenciosamente,

JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS

Secretária De Administração

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2023010005

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm.º Sr. Secretário de Finanças

Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela Secretaria de Administração visando a Prorrogação contratual conforme memorando inicial.

São Fernando/RN, 17 de Janeiro de 2024.

MISAEI BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2023010005

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Presidente desta casa e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0001.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

São Fernando/RN, 18 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

AGUINALDO SILVA DINIZ
Secretário de Finanças

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO/CMSF/RN nº 2023.01.0005

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0005/2023

INTERESSADO: Secretaria De Administração

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 0005/2023

DESPACHO:

De acordo.

Autorizo se proceda à abertura de procedimento administrativo objetivando a consecução do objeto proposto no memorando inicial.

Determino sejam os presentes autos encaminhados à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

São Fernando/RN, 18 de Janeiro de 2024.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/GPCMSF-2023

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E: Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação. Jussara de Medeiros Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.093.924-01, portadora da cédula de identidade nº 002.914.999 SSP/RN. Mycarla Kellen de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 105.738.374-06, portadora da cédula de identidade nº 002.914.947 SSP/RN e Maria Clara da Silva Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 018.089.344-07, portadora da cédula de identidade nº 003.278.175 SSP/RN.

Fica a Servidora Jussara de Medeiros Santos relacionada para desempenhar a função de Agente de Contratação e os demais como membro da Comissão de Contratação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 10 de Julho de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 26837458

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023. EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

****minuta****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0005/2023 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2023.01.0005**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO
DIRETA Nº 0005/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI,
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E A
EMPRESA SISTEMA INTEGRADOS APLICADO
AO SERTOR PÚBLICO LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - ITEP/RN e do CPF n.º 061.745.954-12 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a pessoa jurídica SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SERTOR PÚBLICO LTDA, CNPJ 18.603.971/0001-91, com endereço à Avenida independência 2000 São Benedito-Pau dos Ferros/RN, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/CMSF/RN n.º 2023.01.0005, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o primeiro Termo Aditivo a CONTRATAÇÃO DIRETA nº 0005/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 15ª do Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), totalizando o valor global de R\$ 8.640,00(Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais).conforme descrito na Cláusula 5º do Contrato nº 0005/2023.

IVONZELIO LEITE
NUNES:05560481483

Assinado de forma digital
por IVONZELIO LEITE
NUNES:05560481483

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0001.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Fernando/RN, xx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
MISAEI BRUNO DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE

IVONZELIO LEITE
NUNES:05560481483

Assinado de forma digital
por IVONZELIO LEITE
NUNES:05560481483

SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA
IVONZELIO LEITE NUNES
CONTRATADA

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO/CMSF/RN n° 2023.01.0005
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 0005/2023
INTERESSADO: Secretaria De Administração
ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo n° 0005/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao que reza no parágrafo único do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sugerimos que os presentes autos sejam encaminhados à judiciosa apreciação da Assessoria Jurídica desta Augusta casa, para que esta se manifeste formalmente acerca da matéria.

São Fernando/RN, 22 de Janeiro de 2024.

JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS
Agente de Contratação

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio n° 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO/CMSF/RN nº 2023.01.0005

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0005/2023

INTERESSADO: Secretaria De Administração

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 0005/2023

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta casa legislativa para emissão de parecer acerca do cabimento e da legalidade da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que retornem os autos à douta Comissão de Contratação para as providências complementares.

São Fernando/RN, 22 de Janeiro de 2024.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CMSF/RN

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0005/2023 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2023.01.0005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO
DIRETA Nº 0005/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI,
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E A
EMPRESA SISTEMA INTEGRADOS APLICADO
AO SERTOR PÚBLICO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - ITEP/RN e do CPF n.º 061.745.954-12 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a pessoa jurídica SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SERTOR PÚBLICO LTDA, CNPJ 18.603.971/0001-91, com endereço à Avenida independência 2000 São Benedito-Pau dos Ferros/RN, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/CMSF/RN n.º 2023.01.0005, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o primeiro Termo Aditivo a CONTRATAÇÃO DIRETA nº 0005/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 15ª do Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), totalizando o valor global de R\$ 8.640,00(Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais).conforme descrito na Cláusula 5º do Contrato nº 0005/2023.

CLÁUSULA QUARTA –DA DOTAÇÃO

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0001.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Fernando/RN, 24 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
MISAELE BRUNO DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE

IVONZELIO LEITE
NUNES:05560481483

Assinado de forma digital por
IVONZELIO LEITE NUNES:05560481483

SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA
IVONZELIO LEITE NUNES
CONTRATADA

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM Nº 2023.01.0005

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN – CNPJ n.º 08.221.137/0001-88. **CONTRATADA:** SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SERTOR PÚBLICO LTDA, CNPJ 18.603.971/0001-91, com endereço à Avenida independência 2000 São Benedito-Pau dos Ferros/RN **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA– pelo Contratante, e IVONZÉLIO LEITE NUNES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 24 de Janeiro de 2024

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com Telefone: (84) 99846-2069

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM Nº 2023.01.0005

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN - CNPJ n.º 08.221.137/0001-88. CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SERTOR PÚBLICO LTDA, CNPJ 18.603.971/0001-91, com endereço à Avenida Independência 2000 São Benedito-Pau dos Ferros/RN OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA- pelo Contratante, e IVONZÉLIO LEITE NUNES - pela Contratada.

São Fernando/RN, 24 de Janeiro de 2024

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 23726871

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2024. EDIÇÃO 1824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>